



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

Comunicado nº 10/2024/DACJ-PVH/NUCSA

CHAMADA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES DISCENTES

CÓDIGO DE CONDUTA/ÉTICA DA UNIR

A presidente da Comissão para Elaboração de Proposta de Código de Ética e Conduta para Agentes Públicos e Usuários da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constituída pela Portaria nº 864/2023/GR/UNIR, de 06/12/2023, vêm a público convocar para a manifestação de interesse do segmento discente da UNIR, para compor a presente comissão e contribuir para a elaboração do Código de Ética e Conduta que começa a ser constituído.

Representação discente composta por dois membros: uma vaga representando o Campus Porto Velho e uma vaga representando os campi do interior de Rondônia.

O acadêmico deverá estar em efetivo exercício em cursos de graduação ou pós-graduação.

O critério de escolha para os representantes (Porto Velho e Campi do interior) será: a primeira manifestação (membro titular) a segunda manifestação (suplente), formando uma lista para eventuais chamadas.

As reuniões regulares acontecem uma vez por semana, sempre na segunda-feira, período vespertino, de forma remota pela plataforma google meet.

A ausência em duas (02) reuniões consecutivas ou três (03) reuniões alternadas (sem justificativas), o representante discente será substituído pelo suplente.

O local para manifestação será através do formulário eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc17luJ3_dwH4v4yy9Sml7Cxb6EuA9mG_-Pbx4FQFqxYsya_g/viewform

Prazo de inscrição: inicia com a publicação desta chamada pública e finaliza dia 08 de março de 2024 – 23h59.

Atribuições para os representantes discentes:

- Participar das reuniões regulares de elaboração do Código de Ética e Conduta para Agentes Públicos e Usuários da Universidade Federal de Rondônia (Unir);

Contribuir oportuna e tempestivamente na composição e na ampla divulgação da proposta da matéria em apreciação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Presidente da Comissão**, em 04/03/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669688** e o código CRC **B3C03419**.